



JORNAL da REPÚBLICA

S. 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL :

Despacho Ministerial N.º 01 /SECOM/ 2019 24 de Janeiro de 2019

Nomeia os Dois Vice-Presidentes do Conselho Diretivo da TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste I.P,1

DESPACHO MINISTERIAL N.º 01/SECOM/ 2019

24 de Janeiro de 2019

NOMEIA OS DOIS VICE-PRESIDENTES DO CONSELHO DIRETIVO DA TATOLI-AGÊNCIA NOTICIOSA DE TIMOR-LESTE, I.P.

Considerando que:

A TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste I.P, doravante designada por TATOLI – I.P. foi criada como Instituto Público, pelo Decreto-Lei n.º 21/2017, de 24 de maio.

Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do respectivo Decreto-Lei, os Vice-Presidentes do Conselho Diretivo são nomeados por despacho ministerial do membro do Governo da tutela, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo.

O Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI, o Senhor José da Costa, nomeado por Resolução do Governo n.º 26/2018 de 18 de Dezembro de 2018, publicada em Jornal da República, Série I, n.º 47A, 18 de dezembro de 2018, propôs-me a nomeação do Senhor Manuel Pinto e do Senhor Olandino da Costa para

a posição de Vice-Presidentes do Conselho Diretivo da TATOLI- Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P..

Eu, na qualidade de Secretário de Estado da Comunicação Social sou o membro do Governo a quem foram delegados os poderes de superintendência e tutela sobre a TATOLI, através do Despacho n.º 4/GMRLAP/IX/2018, do Ministro da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 37, 14 de setembro de 2018.

Assim, no uso das minhas competências, conferidas pelo Despacho n.º 4/GMRLAP/IX/2018, do Ministro da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 37, 14 de setembro de 2018 e ao abrigo do previsto no número 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2017 de 24 de Maio, nomeio:

- a) O Senhor Manuel Pinto, por um período de 4 anos para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI- Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P. e,
- b) O Senhor Olandino da Costa por um período de 4 anos para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI- Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P..

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 24 de janeiro de 2019

Secretário de Estado para a Comunicação Social

Mericio Juvinal dos Reis “Akara”